

PRESIDÊNCIA

DECISÃO Nº 129

Brasília, 24 de janeiro de 2024.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA - CODEVASF, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 72 do Estatuto Social da Empresa, aprovado pelo Decreto nº 8.258, de 29 de maio de 2014, e alterado pelas Assembleias Gerais Extraordinárias, de 13 de abril de 2017, de 8 de agosto de 2017, e de 23 de março de 2018, e alterações posteriores, e de acordo com a correspondência eletrônica, de 24/1/2024,

DECIDE

Designar o Analista em Desenvolvimento Regional, FABRICIO DE SOUSA LIBANO, cadastro nº 9551-08, como gestor do Termo de Execução Descentralizada - TED 954867/2023, cujo objeto consiste na "Aquisição de máquinas e equipamentos visando impulsionar o desenvolvimento urbano e rural na área de atuação da CODEVASF, no estado de Goiás".

Versão original assinada pelo Diretor-Presidente

MARCELO ANDRADE MOREIRA PINTO

Diretor-Presidente